



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 107/2014

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor JORDY FELIPE SCHWEITZER, do cargo de Fiscal de Ob rãs, Saúde e Tributação, junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 15 de junho de 2014.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
15 / 06 / 2014